



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Ratificação	10
Autorização de Contratação Direta	10
Homologação / Adjudicação	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



87

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 5.888, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Valentim Gentil e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, 5º e 8º, da Lei Municipal nº 2.006, de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)** de Valentim Gentil, com mandato até 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

NOME	CPF	MEMBRO	SEGMENTO
Ilson Donizete de Paula	XXX.596.708-XX	Titular	Governo
Rosana Cristina dos Santos Segura	XXX.707.388-XX	Suplente	Governo
Ana Beatriz da Silva Esteves	XXX.706.328-XX	Titular	Prestadores de Serviços
Aline Cristina Ramos da Silva Seleguin	XXX.560.278-XX	Suplente	Prestadores de Serviços
Joziani dos Santos Chagas	XXX.330.698-XX	Titular	Profissionais de Saúde
Lucélia Guimarães Ribeiro	XXX.891.858-XX	Suplente	Profissionais de Saúde
Tania Helena Rovina Gutierre	XXX.819.358-XX	Titular	Usuários
Rosa Maria Torres de Freitas	XXX.496.208-XX	Titular	Usuários
Lizânia Gorete Giova da Silva	XXX.093.148-XX	Titular	Usuários
Derli Maria Rosa Teixeira	XXX.487.378-XX	Suplente	Usuários
Eliane Gonçalves Movio	XXX.405.118-XX	Suplente	Usuários
Sandra Aparecida Vicente Dorigão Brumato	XXX.802.728-XX	Suplente	Usuários

§ 1º O CMS de Valentim Gentil será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros.

§ 2º A função de membro do CMS de Valentim Gentil é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 3 de 11



88

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 4 de 11



112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.905, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Apoio da Concorrência Presencial nº 002/2025 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE APOIO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, em atendimento a demanda da administração municipal, os servidores públicos abaixo relacionados:

I - **JULIANA APARECIDA DA CRUZ BARBOSA**, portadora do CPF nº XXX.732.788-XX, lotada no cargo efetivo de Agente de Controle Interno;

II - **EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI**, portador do CPF nº XXX.682.438-XX, lotado no cargo efetivo de Tesoureiro; e

III - **BIANCA RIBEIRO**, portadora do CPF nº XXX.355.788-XX, lotada no cargo efetivo de Encarregado de Material e Patrimônio.

Art. 2º. A sessão de processamento da Concorrência Presencial nº 002/2025 será realizada no dia 25 de abril de 2025, nas dependências da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, às 09:00 horas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 5 de 11



113

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.906, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 16:46 horas do dia 21 de fevereiro de 2025, sob o nº 638/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **YASMIN FERREIRA GUELLERO SOUZA**, portadora do CPF nº XXX.748.948-XX, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 24 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 6 de 11



114

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.907, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional de especialização à servidora pública municipal que específica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, e **CONSIDERANDO** o respectivo requerimento da servidora afetada por esta Portaria, bem como despacho fundamentado do Prefeito Municipal, devidamente conferido pela Seção de Recursos Humanos da Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **ADICIONAL DE ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento, correspondente ao título de pós-graduação “*lato sensu*” ou curso de extensão com carga horária mínima de 360 horas-aula, nos termos do art. 87, inciso I, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022, alterado pela Lei Municipal nº 2.471, de 19 de julho de 2022, à servidora pública municipal, detentora de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a seguir relacionado, com efeitos a partir da respectiva data de apresentação do título, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	DATA DE APRESENTAÇÃO DO TÍTULO	Nº DE PROTOCOLO DO REQUERIMENTO
Keila do Carmo Brito	XXX.023.848-XX	Auxiliar Administrativo	06/02/2025	358/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade à respectiva data de apresentação do título pela servidora atingida, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 7 de 11



115

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.908, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 9º, 10 e 12 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Anexo I da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 e alterações), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	TAINARA APARECIDA SARTI
CPF:	XXX.050.968-XX
CLASSIFICAÇÃO:	21º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022).
VENCIMENTO:	FAIXA 1A – ANEXO IV (LEI MUNICIPAL Nº 2.561, DE 29/09/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 8 de 11



116

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.909, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Coordenador do CRAS.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **COORDENADOR DO CRAS** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011, alterado pela Lei Municipal nº 2.481, de 31 de agosto de 2022, e pela Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2024), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MARCOS VINICIUS FLORES FURLANETO
CPF:	XXX.357.058-XX
CLASSIFICAÇÃO:	6º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 25A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 31/08/2022, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.573, DE 24/01/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1250
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 9 de 11



117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.910, DE 24 FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de ocupante de cargo efetivo de Psicólogo.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado na sede do Paço Municipal às 14:58 horas do dia 24 de fevereiro de 2025, sob o nº 661/2025,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, a servidora pública municipal **ERICA SILVA ANGELINI**, portadora do CPF nº XXX.876.808-XX, do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**.

Art. 2º Por conseguinte, fica declarado vago o cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, relativamente à vaga ocupada pela servidora de que trata esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e da fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência Presencial com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 032/2025 – Concorrência Presencial nº 002/2025 – Edital nº 016/2025

Critério de julgamento: Técnica e preço

Encontra-se aberta nesta municipalidade a Concorrência Presencial acima citada para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, em atendimento à demanda da administração municipal de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão da Concorrência Presencial dar-se-á no dia **25 de abril de 2025, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00h e às 09h30min o início da sessão pública.** As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao setor de licitações da Prefeitura, na praça Jacilândia, 4-33, centro, pelo telefone (17) 3131-1250, bem com o no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues – Prefeito Municipal.

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 041/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **GILBERTO CORDEIRO SALDANHA 00516507893 - CNPJ nº 27.397.237/0001-04**, situada na Avenida Doutor Wilson de Souza Foz, nº 4776, San Remo, na cidade de Votuporanga-SP, CEP: 15502.052, no valor de R\$1.447,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE MAQUINA SECADORA DE ROUPAS MARCA SUZUKI, PARA ATEDIMENTO DAS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL/SP**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 21 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

O Senhor Prefeito Municipal do Município de Valentim Gentil/SP, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 034/2025, dispensa de licitação nº 014/2025, autorizo a contratação da empresa **TEBAS CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 25.263.535/0001-86**, estabelecida na Rua José Valdinei de Carvalho, nº 136, Sala 03 e 04, Paulinho Davanzo III, em Uchoa -SP, CEP: 15.891.116, no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP.**

Valentim Gentil, 24 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO Nº 038/2025

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, **RATIFICO** a contratação da empresa **A F MANUTENÇÕES EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 36.946.607/0001-0**, situada na Avenida Antonio Marques dos Santos, nº 300, Jardim Suzana, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP: 15.050.500, no valor de R\$3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais) para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, PARA ATEDIMENTO DAS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENTIM GENTIL/SP**, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 20 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo nº 025/2025

Pregão Presencial nº 002/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão de Comunicação Social e Eventos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano X | Edição nº 2099

Página 11 de 11

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de limpeza do velório municipal, pintura de prédios públicos, pintura de sinalização horizontal, pintura de guias (meio-fio), encanador e alvenaria, para atender as necessidades do serviço público municipal.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio nomeada por meio da Portaria nº 5.854, de 06 de janeiro de 2025, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à(s) empresa(s) **PINA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 25.276.950/0001-74**, vencedora dos itens 003, 004 e 005; **OLI3 CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 19.942.772/0001-70**, vencedora do item 001; **ADILSON SALVADOR DO PRADO, CNPJ Nº 32.946.605/0001-66**, vencedora do item 006 e **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 51.108.189/0001-71**, vencedora do item 002.

Encaminhe-se cópia do Pedido de Ordem de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Valentim Gentil/SP, 20 de fevereiro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: **012/2025**

Contratante: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Contratado: **TEBAS CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 25.263.535/0001-86**

Assinatura: 24/02/2025

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTÃO DE CONVÊNIOS, PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL-SP.**

Valor R\$: 60.000,00

Vigência: 23/02/2026

Fundamento Legal: Lei 14133/2021

Processo: 034/2025 - Dispensa de licitação nº 014/2025